2.º ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Estágio + Relatório	E	Anual	1680	OT: 7,5	60	
Total			1680	7,5	60	

206248846

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 9777/2012

Por despacho de 18 de junho de 2012 da Vice-Reitora da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Florentino Manuel dos Santos Serranheira, Professor Auxiliar a título experimental — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 15 de junho de 2012.

11 de julho de 2012. — O Diretor, *João António Pereira*.

206247906

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 9778/2012

Procedimento Concursal Comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto nos n.os 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e posteriores alterações, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, datado de 8 de junho de 2012, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de 1 técnico superior para exercer funções no Centro de Documentação, Informação e Biblioteca, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas no próprio Organismo, e ainda a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

3 — Local de Trabalho: Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campo Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho: Desenvolver as atividades inseridas no Centro de Documentação e Informação e Biblioteca, nomeadamente: Acompanhamento da evolução das normas e práticas biblioteconómicas nível nacional e internacional, de forma a assegurar a sua implementação; Administrar programa de gestão documental e gerir tarefas técnicas de tratamento documental; Planear a execução da preservação e conservação das coleções e acessos; Gerir indicadores de desempenho dos serviços prestados aos utilizadores; Planear e assegurar sessões de formação de utilizadores; Promover a divulgação e otimização dos recursos de informação disponíveis; Coordenar a articulação institucional para a área da aquisição documental; Coordenar a pesquisa em bases de dados científicos e estudos bibliométricos; Colaborar na gestão de conteúdos da página Web; Participação nos projetos transversais ao nível da gestão da produção científica, repositórios, literacia informacional, outros.

5 — Âmbito do Recrutamento:

5.1 — Nos termos do disposto nos n.os 3 a 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), o recrutamento faz-se prioritariamente de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida.

5.2. — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade administrativa, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por recurso a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, mediante parecer favorável do Magnífico Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 8 de junho de 2012, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento poderá ser de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

6 — Requisitos de Admissão:

6.1 — Gerais: Os previstos no artigo 8.º da citada lei, a saber:

a) Possuam nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Tenham 18 anos de idade completos;

c) Não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou não estejam interditos para o exercício das funções que se propõem desempenhar;

d) Possuam a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Específicos:

6.2.1 — Estar habilitado com Licenciatura;

6.2.2 — Constituem condições preferenciais:

a) Licenciaturas e Mestrados na área das Ciências da Documentação ou das Ciências da Informação; Pós-Graduação ou Curso de Especialização na área das Ciências Documentais: biblioteca e documentação (preferencial) ou arquivo, criado pelo Decreto n.º 87/1982, de 13 de julho, e regulamentado pela Portaria n.º 448/1983 e pela Portaria n.º 449/1983, de 19 de abril, e pela Portaria n.º 852/1985, de 9 de novembro;

e) Aptidões e competências informáticas em ambiente *Windows,* bases de dados bibliográficas e ferramentas Web 2.0;

f) Domínio da língua inglesa falada e escrita.

7 — Impedimento de Admissão: Em conformidade com o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria de técnico superior em regime de emprego público por tempo indeterminado e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

8 — Formalização das candidaturas: As candidaturas são dirigidas ao Presidente do Júri, obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento, com letra legível, do formulário tipo de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro do Estado e das Finanças, publicado no DR, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, e disponível no sítio da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, com o seguinte endereço em www.fcm.unl.pt, podendo ser entregues pessoalmente no Expediente, ou remetidas por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Campo Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa.

8.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.